



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PRAE-CCOTAS - Nº 2024.218

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UEPG, por meio da Chefia de Projetos e Programas, em parceria com o CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da comarca de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Resolução 225/2016 do Conselho Nacional de Justiça, do Plano Pedagógico Mínimo Orientador do Conselho Nacional de Justiça, do Regimento dos Cursos atinentes à Justiça Restaurativa, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais do TJPR,

TORNA PÚBLICO

O edital para as inscrições do processo seletivo para a I Formação Especializada em Justiça Restaurativa para Pessoas Negras, LGBTQIAP+, Indígenas e do Campo, nos seguintes termos:

1 – DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas no mínimo 10 e no máximo 21 (vinte e uma) vagas, havendo classificação até o 30º (trigésimo) colocado, para efeito de suplência e preenchimento de eventuais vagas, desde que elas sejam disponibilizadas antes do primeiro encontro do curso.

2 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 São requisitos para a inscrição:

- Declarar que pertence a um ou mais grupos para o qual o presente curso é destinado (pessoas negras, LGBTQIAP+, indígenas e do campo) – (ANEXO I)
- Firmar termo de compromisso de disponibilidade de horário para Supervisão de estágio para realização de dois círculos em sua comunidade (ANEXO II)
- Elaborar carta de intenções (no link da ficha de inscrição)
- Participar de processo seletivo, na forma deste edital.

3 – DA DURAÇÃO E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

3.1 O Curso será composto por 2 (duas) etapas obrigatórias:

(1) uma parte teórica, composta por 30 (trinta) horas/aula, em curso EAD, autoinstrucional, a ser realizado pelo site <https://ead.tjpr.jus.br/>, em horários e dias de escolha da pessoa cursista, que deverá finalizar até a data final da etapa 2

(2) uma parte prática, composta por 40 (quarenta) horas/aula, no formato presencial, dividida em 4 dias, (20/04, 27/04, 04/05 e 11/05 do presente ano) das 09:00h às 13:00h e das 14:00h às 18:00h (no Cejusc-PG), exigindo-se 100% (cem por cento) de frequência em ambas as etapas.

3.2 O recebimento do certificado do curso está atrelado ao cumprimento da parte teórica (pelo site <https://ead.tjpr.jus.br/>) que deverá ser concluída até 11/05/2024 bem como do estágio supervisionado, o qual compreende a realização de 2 (dois) círculos - um de relacionamento (menos complexo) e um de tomada de decisão (mais complexo) - na sua comunidade ou território, acompanhado, preferencialmente, de facilitadores mais experientes, nos moldes a combinar com a equipe ministrante do curso.

3.2.1 Caberá ao aluno agregar o material necessário para sua avaliação, encaminhando ao professor via eletrônica, ao final do estágio, para o e-mail formacaoespecializadajr@gmail.com

4 – DO LOCAL DO CURSO PRESENCIAL (ETAPA 2)

4.1 O curso presencial será ministrado no **CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE PONTA GROSSA/PR**, localizado na Avenida Visconde de Mauá, 2344, Oficinas, nos dias 20/04, 27/04,

04/05 e 11/05 do presente ano, das 09:00h às 13:00h e das 14:00h às 18:00h.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas do dia 04 de abril ao dia 11 de abril de 2024, mediante preenchimento de ficha de inscrição disponibilizada pelo CEJUSC
https://docs.google.com/forms/u/0/d/e/1FAIpQLSd3QS6u_bzoyCaPgjZZluc4XYQvtZMTKaF7icbBoAVDXDGG8g/formResponse

5.2 As inscrições deferidas e a ordem das entrevistas serão disponibilizadas até o dia 12 de abril de 2024 **via e-mail cadastrado** no ato da inscrição e no site <https://www2.uepg.br/prae/editais/>

6 – DA SELEÇÃO

6.1 A seleção das pessoas candidatas inscritas será realizada mediante análise da ficha de inscrição, da autodeclaração (anexo I), carta de intenções (anexo II) e entrevista eliminatória que ocorrerá no formato on-line por meio do link a ser divulgado no edital de deferimento.

6.2 Para a entrevista, as pessoas candidatas deverão apresentar documento com foto. As entrevistas serão realizadas nos dias 15 e 16 de abril de 2024, via google meet em link a ser enviado por e-mail e a ser divulgado quando da divulgação das inscrições deferidas.

7 – DO RESULTADO FINAL

7.1 O resultado do processo seletivo será disponibilizado via edital no site <https://www2.uepg.br/prae/editais/> no dia 17 de abril de 2024, bem como pelas redes sociais do Cejusc Ponta Grossa e demais parceiros.

7.2 As pessoas candidatas classificadas dentro do número de vagas serão comunicadas por e-mail (formacaoespecializadajr@gmail.com).

7.3 As pessoas candidatas classificadas, que não forem imediatamente convocadas, irão compor um cadastro de suplência, para preenchimento de vagas.

8 – DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Os certificados do curso serão emitidos pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio da Divisão de Extensão Universitária por meio do protocolo aprovado sob o número 00086.24.05194.01 e seu acesso será disponibilizado via e-mail da pessoa candidata, registrado no ato da inscrição.

8.2 A Declaração de Conclusão da Parte de Fundamentação (teórica) só será conferida às pessoas que obtiverem frequência de 100% na etapa prática, pelo site <https://ead.tjpr.jus.br/>, o qual deverá ser encaminhado à equipe ministrante até o dia 11/05/2024, via e-mail formacaoespecializadajr@gmail.com.

8.3 O Certificado de Conclusão do Curso somente será conferido às pessoas que, a) finalizarem a etapa 1 Teórica online e enviaram o certificado para a equipe ministrante; b) finalizarem a etapa 2 Prática presencial; c) realizarem dois círculos após o término do curso presencial – um menos complexo e outro mais complexo.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O curso será ofertado gratuitamente aos selecionados.

9.2 As ocorrências não previstas neste Edital, bem como os casos omissos ou duvidosos, serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela equipe formativa do curso.

9.3 Eventuais dúvidas deverão ser direcionadas unicamente para o email formacaoespecializadajr@gmail.com

9.4 Caberá à pessoa candidata acompanhar todo o processo de seleção e é de sua responsabilidade manter ativo o e-mail informado no ato da inscrição.

10 – CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
04 de Abril	Lançamento do edital
04 a 11 de Abril	Inscrições
12 de Abril	Deferimento das inscrições
15 e 16 de Abril	Entrevistas
17 de Abril	Resultado final
20 de Abril	Início do curso presencial

*O curso acontecerá em **20 e 27 de Abril e 04 e 11 de Maio**, sempre aos sábados.

Ponta Grossa, 04 de Abril de 2024

MODELO ANEXO I

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO A UM OU MAIS GRUPOS RELACIONADOS AO CURSO DO EDITAL - PRAE-CCOTAS - Nº 2024.218PP

Eu _____, CPF _____, me autodeclaro
_____ (pessoa negra, lgbtqiap+, indígena, do campo). Estou ciente de que, em caso de
falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis; e que poderei
perder o vínculo com a curso, a qualquer tempo.

Ponta Grossa, ____ de _____ de 2024.

(assinatura)

* O Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

MODELO ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

Eu _____, CPF _____, declaro possuir disponibilidade de horário para realizar Supervisão de estágio em até 06 (seis) meses após o término do curso, para realização de dois círculos em minha comunidade.

Ponta grossa, _____ de _____ de 2024.

(assinatura)



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Teixeira Godoy, Chefia de Projetos e Programas**, em 04/04/2024, às 15:26, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1938126** e o código CRC **8D7A6F2E**.